



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 29 de Julho de 2022 • Ano VI • Nº 3458

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 05.
Extratos de Contratos .....	06 a 07.
Apostilamentos .....	08 a 21.



## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07260001

Julho / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 136.198,00 ///CENTO E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260017	1.099,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260018	1.099,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260019	3.299,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260020	1.099,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260021	1.099,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260022	1.099,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260023	999,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260024	999,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260025	999,00
Soma da Unidade:		<b>11.791,00</b>

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%

339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260008	38.000,00
Soma da Unidade:		<b>38.000,00</b>

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

2086 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260009	4.399,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260010	14.299,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260011	5.499,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260012	3.299,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260013	3.299,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260014	27.499,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260015	3.299,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260016	16.499,00
339039-0142.042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07260026	8.315,00
Soma da Unidade:		<b>86.407,00</b>
Total:		<b>136.198,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

2097 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07260017	1.099,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07260018	1.099,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260019	3.299,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07260020	1.099,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07260021	1.099,00
Soma da Unidade:		<b>7.695,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07260001

Julho / 2022

23001 ASSESSORIA ESPECIAL		
2098 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07260022	1.099,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07260023	999,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260024	999,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 07260025	999,00
	Soma da Unidade:	<b>4.096,00</b>
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07260008	38.000,00
	Soma da Unidade:	<b>38.000,00</b>
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2086 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07260026	8.315,00
2088 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260009	4.399,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260010	14.299,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07260011	5.499,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07260012	3.299,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07260013	3.299,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07260014	27.499,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07260015	3.299,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07260016	16.499,00
	Soma da Unidade:	<b>86.407,00</b>
	Total:	<b>136.198,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 26 de Julho de 2022

*CRISTIANO C. DE AZEVEDO*

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07260002

Julho / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 110.250,94 ///CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - IGDBF		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260027	13.000,00
2062 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260004	9.899,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260005	4.399,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260006	4.399,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260007	2.250,00
2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07260001	2.999,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07260002	2.525,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260003	10.840,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260028	59.939,94
Soma da Unidade:		<b>110.250,94</b>
Total:		<b>110.250,94</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20004 GABINETE DO PREFEITO		
2094 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07260028	59.939,94
Soma da Unidade:		<b>59.939,94</b>
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260027	13.000,00
2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS		
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 07260001	2.999,00
2069 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07260002	2.525,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07260003	10.840,00
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260007	2.250,00
2070 AÇÕES DO FNAS NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260004	9.899,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07260005	4.399,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07260006	4.399,00
Soma da Unidade:		<b>50.311,00</b>
Total:		<b>110.250,94</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07260002

Julho / 2022

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 26 de Julho de 2022

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

## **Extratos de Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2021.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

**CONTRATADA:** MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP  
**CNPJ:** 10.957.585/0001-96  
**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Dutra, 632, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista - BA  
**CEP:** 45.065-000

**Valor do Contrato:** R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais).

**Data da Assinatura:** 28/07/2022.

**Validade:** 27/10/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2021.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

**CONTRATADA:** CENTRO AUTOMOTIVO BOAVENTURA LTDA  
**CNPJ:** 09.344.531/0001-76  
**ENDEREÇO:** Av. Lindemberg Cardoso, Nº 321, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Ba  
**CEP:** 46.140-000

**Valor do Contrato:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

**Data da Assinatura:** 28/07/2022.

**Validade:** 27/10/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2021.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

**CONTRATADA:** INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ Nº:** 41.598.634/000175  
**ENDEREÇO:** Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 68, Bairro Jurema, Vitoria da Conquista - Ba  
**CEP:** 45.023-000

**Valor do Contrato:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Data da Assinatura:** 28/07/2022.

**Validade:** 27/10/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2021.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

**CONTRATADA:** BAHIA MINAS PEÇAS LTDA - EPP  
**CNPJ:** 00.205.566/0001-50  
**Endereço:** Av. Leônidas Cardoso, nº 286, Centro, Livramento de Nossa Senhora – BA  
**CEP:** 46.140-000

**Valor do Contrato:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

**Data da Assinatura:** 28/07/2022.

**Validade:** 27/10/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2021.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

**CONTRATADA:** TRATOR LIDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI -EPP  
CNPJ: 02.348.528/0001-81  
ENDEREÇO: Rua Siria, nº 120, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista - Ba  
CEP: 45.023-250

**Valor do Contrato:** R\$ 107.500,00 (cento e sete mil, quinhentos reais).

**Data da Assinatura:** 28/07/2022.  
**Validade:** 27/10/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2021.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

**CONTRATADA:** TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 06.061.215/00001-07  
ENDEREÇO: Av. José Neves Teixeira, nº 880, Bairro Paraíso, Guanambi – Ba  
CEP: 46.430-000

**Valor do Contrato:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Data da Assinatura:** 28/07/2022.  
**Validade:** 27/10/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº323/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2021.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

**CONTRATADA:** WA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES  
LTDA  
CNPJ: 12.986.457/0001-04  
ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, nº 1885, Bairro São Francisco, Guanambi - BA  
CEP: 46.430-000

**Valor do Contrato:** R\$ 80.500,00 (oitenta mil, quinhentos reais).

**Data da Assinatura:** 28/07/2022.  
**Validade:** 27/10/2022.

## **Apostilamentos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 317/2022** **PREGÃO PRESENCIAL 037/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.957.585/0001-96, com sede à Avenida Presidente Dutra, 632, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista – BA, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

#### **I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 317/2022, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município., com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA– ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

#### **UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

#### **UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000

#### **UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
2039 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0115.015, 0119.019

#### **UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

ATIVIDADE: 1025 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE  
ELEMENTO DE DESPESA: : 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

#### **UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS  
2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0129.029

## **II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 28 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 318/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 037/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO BOAVENTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.344.531/0001-76, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, Nº 321, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Ba CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 318/2022, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município., com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA– ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
2039 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PÑATE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0115.015, 0119.019

**UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

ATIVIDADE: 1025 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE  
ELEMENTO DE DESPESA: : 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ATIVIDADE: 2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS  
2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0129.029

## **II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 28 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 319/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 037/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 41.598.634/000175, com sede a Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 68, Bairro Jurema, Vitória da Conquista - Ba, CEP:45.023-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 319/2022, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município., com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA– ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
2039 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0115.015, 0119.019

**UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

ATIVIDADE: 1025 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ATIVIDADE: 2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS  
2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0129.029

## **II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 28 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSÁRIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 320/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 037/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa BAHIA MINAS PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.205.566/0001-50, com sede na Avenida Leônidas Cardoso, nº 286, Centro, Livramento de Nossa Senhora – BA, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 320/2022, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município., com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA– ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
2039 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0115.015, 0119.019

**UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

ATIVIDADE: 1025 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS  
2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0129.029

## **II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 28 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSÁRIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 321/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 037/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TRATOR LIDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.348.528/0001-81, com sede na Rua Síria, nº 120, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.023-250, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 321/2022, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município., com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA– ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
2039 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0115.015, 0119.019

**UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

ATIVIDADE: 1025 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ATIVIDADE: 2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS  
2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0129.029

## **II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 28 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 322/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 037/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/00001-07, sediada Avenida José Neves Teixeira, nº 880, Bairro Paraíso, Guanambi – Ba, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 322/2022, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município., com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA– ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
2039 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0115.015, 0119.019

**UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

ATIVIDADE: 1025 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS  
2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0129.029

## **II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 28 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 323/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 037/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.986.457/0001-04, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1885, Bairro São Francisco, Guanambi - BA CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 323/2022, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município., com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA– ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
2039 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0115.015, 0119.019

**UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

ATIVIDADE: 1025 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS  
2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0129.029

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 28 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE